



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO

PROCESSO	215153/2015
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Acordo Coletivo
DELIBERAÇÃO Nº 14/2015 – (CFG)	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 08 de dezembro de 2015, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF,

Considerando relato e voto do Conselheiro Alberto Alves de Faria, “pela manutenção da deliberação nº05/2015 da Comissão Permanente de Finanças, Atos Administrativos e Gestão, referendada pela Deliberação Plenária nº 90 do CAU/DF que deliberou pela não assinatura do Acordo Coletivo.

DELIBEROU:

1 - Aprovação da manutenção da deliberação nº 05/2015, pela não assinatura do Acordo Coletivo

Com 3 votos favoráveis

Brasília(DF), 08 de dezembro de 2015

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Alberto Alves de Faria
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. |Carlos Madson Reis
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos